



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025



Série

Número 24

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Contrato (extrato) n.º 1/2025

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Câmara Pestana.

Contrato (extrato) n.º 2/2025

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA

Contrato (extrato) n.º 3/2025

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Dilectus, Residências Assistidas, S.A.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Contrato (extrato) n.º 1/2025**Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Câmara Pestana.

Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1247/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 208, de 18 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 18 de dezembro de 2024, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Câmara Pestana, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Casa de Saúde Câmara Pestana, contratação de 22 camas, com o valor global de 1.985.016,00 € (uma milhão, novecentos e oitenta cinco mil e dezasseis euros) sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 897.111,60 € (oitocentos noventa e sete mil, cento e onze euros e sessenta centimos), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 1.045.746,90 € (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis euros e noventa centimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 42.157,50 € (quarenta dois mil, cento e cinquenta e sete euros e cinquenta centimos).

O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 18 de dezembro de 2024.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Freitas

Contrato (extrato) n.º 2/2025**Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA

Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1246/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 208, de 18 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 18 de dezembro de 2024, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Lar D'Ajuda IV, contratação de 30 camas, com o valor global de 2.706.840,00 € (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e quarenta euros) sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 1.223.334,00 € (um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e trinta e quatro euros), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 1.426.018,50 € (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, dezoito euros e cinquenta centimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 57.487,50 € (cinquenta e sete mil, quatrocentos oitenta e sete euros e cinquenta centimos).

O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 18 de dezembro de 2024.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Freitas

Contrato (extrato) n.º 3/2025**Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Dilectus, Residências Assistidas, S.A.

Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1245/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 208, de 18 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 18 de dezembro de 2024, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Dilectus, Residências Assistidas, S.A., contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Dilectus, Residências Assistidas, S.A., contratação de 45 camas, com o valor global de 4.060.260,00 € (quatro milhões, sessenta mil e duzentos e sessenta euros), sendo que, o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 1.835.001,00 € (um milhão, oitocentos trinta cinco mil e um euro), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 2.139.027,75 € (dois milhões, cento trinta e nove mil, vinte sete euros e setenta e cinco centimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 86.231,25 € (oitenta seis mil, duzentos trinta e um euros e vinte e cinco centimos).

O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 18 de dezembro de 2024.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)